



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

25
26

Departamento Legislativo - 22 Dec 2014 10:36

PROCESSO Nº 253/2014

PROJETO DE LEI 140/2014

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A PERMUTAR BEM IMÓVEL COM NOBREPINUS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA”.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo de Nº 253/2014 , Projeto de Lei nº 140/2014 de 17 de dezembro de 2014, que “Autoriza o Município a Permutar Bem Imóvel com Nobrepinus Imobiliárias Ltda”, **são de parecer favorável à aprovação da matéria.**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Vereadora **Marlen L. Pelicioli Balotin**
Presidente

Vereador **Moisés Scussel Neto**
Vice-Presidente

Vereador **Moacir Antônio Camerini**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

22.12.2014

AS 09:56 Horas

Ass: